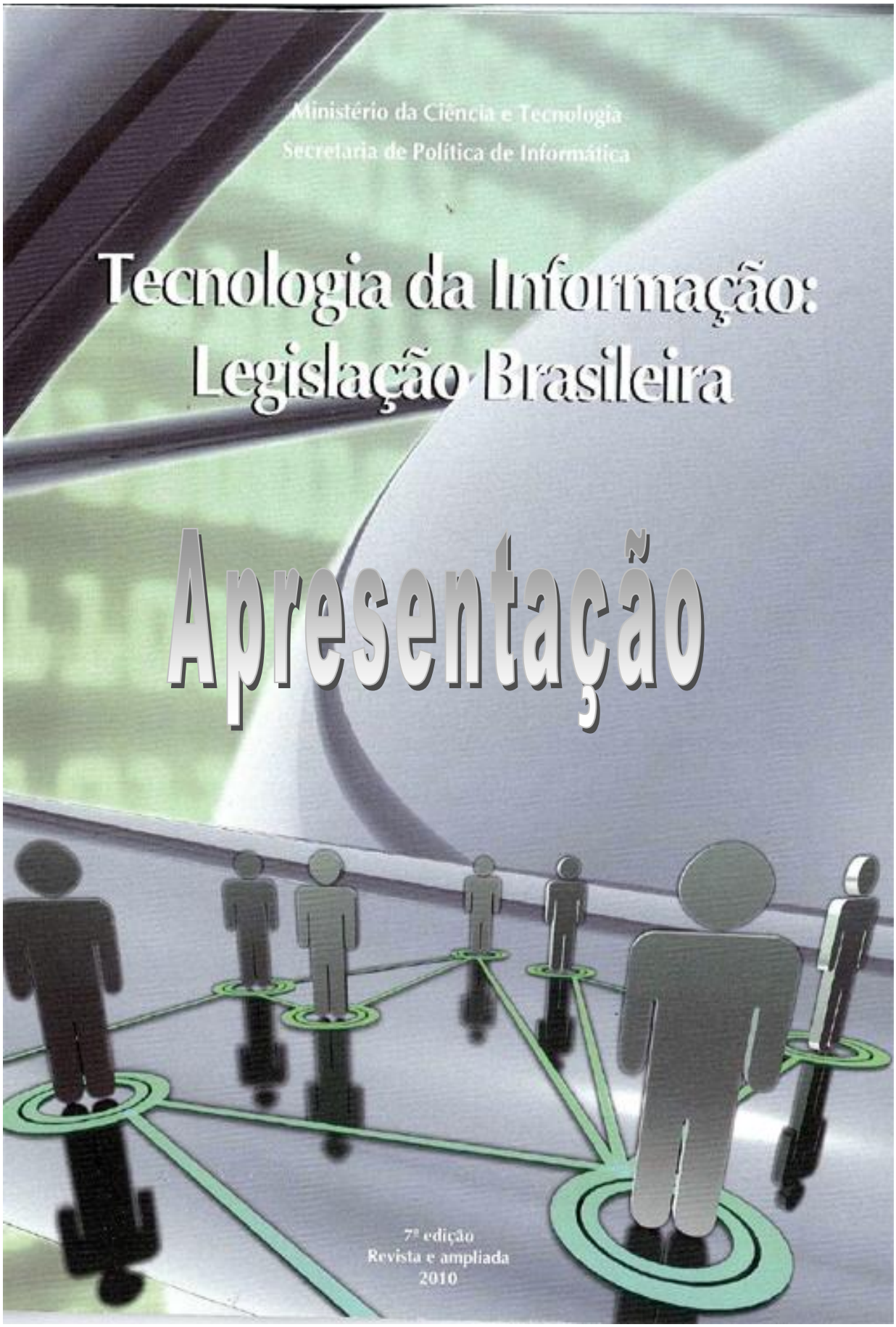

7ª edição,revista e ampliada - 2010

ISSN 1678-412X

9 791678 412028

Secretaria de Política de Informática

Ministério da Ciência e Tecnologia

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Ciência e Tecnologia
Sergio Machado Rezende

Secretário de Política de Informática
Augusto Cesar Gadelha Vieira

Diretora de Políticas e Programas Setoriais em Tecnologias da Informação
Marylin Peixoto da Silva Nogueira

Coordenador Geral de Tecnologia da Informação
Adalberto Afonso Barbosa

Coordenador Geral de Serviços e Programas de Computador
Antenor Cesar Vanderlei Corrêa

Coordenador Geral de Microeletrônica
Henrique de Oliveira Miguel

Compilação, organização e revisão
Diva da Silva Marinho

Equipe Técnica
Euripedes José de Sousa

Colaboração
Adalberto Afonso Barbosa
Antenor Cesar Vanderlei Corrêa
Francisco Silveira dos Santos
Hamilton José Mendes da Silva
Henrique de Oliveira Miguel

Tecnologia da Informação: A Legislação Brasileira, 7ª edição, revista e ampliada

N.7 (2010) - . - Brasília:
Ministério da Ciência e Tecnologia.
Secretaria de Política de Informática, 2010

ISSN 1678-412X

1. Tecnologia da Informação - Legislação
I. Ministério da Ciência e Tecnologia.
Secretaria de Política de Informática

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

Capítulo II - Da União

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

IV - águas, energia, **informática**, telecomunicações e radiodifusão;

Capítulo IV - Da Ciência e Tecnologia

Art. 218. O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas.

§ 2º - A pesquisa tecnológica voltar-se-á preponderantemente para a solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.

§ 4º - A lei apoiará e estimulará as empresas que invistam em pesquisa, criação de tecnologia adequada ao País, formação e aperfeiçoamento de seus recursos humanos e que pratiquem sistemas de remuneração que assegurem ao empregado, desvinculada do salário, participação nos ganhos econômicos resultantes da produtividade de seu trabalho.

Promulgada em 5 de outubro de 1988.

Competências da SEPIN

De acordo com o artigo 18 do Decreto nº 5.886, de 06 de setembro de 2006, à Secretaria de Política de Informática, órgão específico singular da estrutura do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, compete:

I - propor, coordenar e acompanhar as medidas necessárias à execução da política nacional de informática e automação;

II - propor, coordenar e acompanhar as medidas necessárias à execução das políticas para o desenvolvimento do setor de software e serviços relacionados no País;

III - propor, coordenar e acompanhar as ações necessárias para o desenvolvimento da Internet e do comércio eletrônico no País, em conjunto com outros órgãos do Governo;

IV - colaborar com os diversos órgãos das esferas pública e privada, visando o ingresso do País na Sociedade da Informação;

V - participar, no contexto internacional, das ações que visem o desenvolvimento das tecnologias da informação, da Internet e do comércio eletrônico e seus reflexos, com o aumento da participação do País no cenário das novas sociedades da informação;

VI - analisar e dar parecer às propostas de concessão de incentivos fiscais a projetos do setor de informática e automação;

VII - articular a elaboração dos planos nacionais de informática e automação a serem submetidos ao Conselho Nacional de Informática e Automação; e

VIII - assistir tecnicamente aos órgãos colegiados na sua área de atuação.

Referência Legal Histórica

DIGIBRÁS – 21 de fevereiro de 1974
SEI/CSN – Decreto nº 84.067, de 08 de outubro de 1979
SEI/CONIN – Decreto nº 90.755, de 27 de dezembro de 1984
SEI/MCT – Decreto nº 91.146, de 15 de março de 1985
SEI/SCT – Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990
DEPIN/SCT – Lei nº 8.090, de 13 de novembro de 1990
SEPIN/MCT – Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992
SEITEC/MCT – Decreto nº 4.724, de 09 de junho de 2003
SEPIN/MCT – Decreto nº 5.314, de 17 de dezembro de 2004
SEPIN/MCT – Decreto nº 5.365 de 03 de fevereiro de 2005
SEPIN/MCT – Decreto nº 5.886, de 06 de setembro de 2006

Apresentação

A Secretaria de Política de Informática – SEPIN, do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, lança mais uma edição do livro "Tecnologia da Informação – Legislação Brasileira", que contém uma seleção dos textos legais relativos ao setor de Tecnologia da Informação – TI do Brasil.

A presente publicação tem como objetivo manter atualizados os interessados na aplicação e no atendimento aos dispositivos legais vigentes, assim como os responsáveis pela formulação e condução das políticas públicas para o setor.

Além da atualização do marco legal, a 7ª edição apresenta um capítulo com uma seleção da legislação que foi integralmente revogada e uma expansão de conteúdo em relação ao tema segurança da informação.

Esperamos que a publicação seja útil. O conteúdo para consulta *on-line* e o arquivo para *download* estão disponíveis a partir da opção **Legislação** em **www.mct.gov.br/sepin**.

Brasília, 09 de agosto de 2010.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA
Secretário de Política de Informática